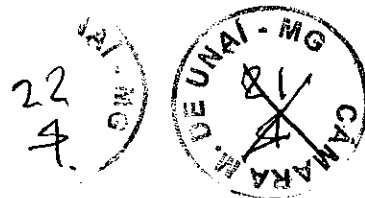




CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



PORTARIA N.º 3.923, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Designa os servidores que especifica para prestarem serviços temporários, a título de colaboração, na Comissão de Ética e Decoro parlamentar da Câmara Municipal de Unaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “h” e “v”, combinado com a alínea “h” do inciso IV do mesmo artigo, ambos da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores José Carlos Costa, Oficial de Secretaria, para atuar como taquígrafo e Rafael Martins de Souza, Agente de Atividade de Secretaria II, para entregar as citações e intimações, durante os trabalhos da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, que apura suposta quebra de decoro parlamentar, de vereador, conforme a Representação n.º 001/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 15 de junho de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
UNAÍ - MG
Publicado no Quadro de Avisos,
no Saguão da Câmara

Em 15 de 06 de 2018

SERVIDOR RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

(Fls. 2 da PO n.º 3.923, de 15/6/2018)



ARON ÉFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral